



Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2023.

DE: Compras.

PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Em virtude do processo administrativo de nº 5785/2023 cujo objeto é renovação do serviço da Revista dos Tribunais Online + Administrativo, venho informar que a **justificativa** da escolha da empresa **REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE** se dá pelo fato de que:

- a) encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;
- c) Os preços são definidos e demonstrados através de orçamento, que faz parte do processo.
- d) Junta-se as considerações anteriores, documento emitido pela ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REGIONAL DE SÃO PAULO – ASSESPRO-SP, que certifica o enquadramento da Revista dos Tribunais Online nos termos do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE** por INEXIGIBILIDADE e ainda que se faça cumprir o artigo 26 da Lei 8.666/93.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

